



---

# **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

## **Grupo Ilpea**

---

APROVADO PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO – DEZEMBRO DE 2022 (REV. 1.1)

Classificação do documento: USO PÚBLICO

# 1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Direitos Humanos (doravante "Política") é desenvolvida pelo Grupo Ilpea (doravante também "Ilpea", ou "Grupo", ou "Empresa") e foi implementada em todo o Grupo, incluindo suas mais de 30 plantas em 4 continentes em todo o mundo.

## **1.1 Compromisso e Propósito da Política da Ilpea**

Garantir o respeito pelos direitos humanos é um dos princípios fundamentais da estratégia de negócios e sustentabilidade da Ilpea.

O Objetivo da Política é apresentar os princípios fundamentais que a Ilpea respeita, os processos em vigor para avaliação dos riscos de direitos humanos (referentes a funcionários da Ilpea, cadeia de suprimentos, clientes e comunidades nas quais a Empresa opera), bem como ações para mitigar esses riscos no caso de ocorrerem.

## **1.2 Quadro de Referência Internacional**

O compromisso da Ilpea com o respeito e a proteção dos direitos humanos é guiado por algumas das principais normas internacionais e leis nacionais e internacionais sobre essas questões:

- Princípios de Trabalho Justo e Fornecimento Responsável da Associação pelo Trabalho Justo (ATJ)
- Quadro de Proteção, Respeito e Reparação pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas
  - A Convenção Europeia dos Direitos Humanos
  - Lei de Prevenção ao Tráfico de Pessoas
  - A Lei da Escravidão Moderna Inglesa (2015)
  - A Carta Internacional dos Direitos das Nações Unidas, que inclui:
    - A Declaração Universal dos Direitos Humanos
    - O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos
    - O Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
    - A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia
  - Os padrões de trabalho decente contemplados nas convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho), incluindo: a Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, a Convenção sobre Liberdade de Associação e Proteção do Direito de Organização, 1948 (No. 87), a Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Coletiva, de 1949 (nº 98), a Convenção sobre o Trabalho Forçado, de 1930 (nº 29), a Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, de 1957 (nº 105), a Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973 (nº 138), a Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999 (nº 182), a Convenção sobre a Igualdade de Remuneração, de 1951 (nº 100), a Convenção sobre a Discriminação (Emprego e Emprego), de 1958 (nº 111), a Convenção sobre o Tempo de Trabalho,

de 1919 (nº 1), a Convenção sobre o Descanso Semanal, de 1921 (nº 14), a Convenção sobre os Métodos de Fixação dos Salários Mínimos, de 1928 (nº. 26), a Convenção sobre Saúde e Segurança dos Trabalhadores, 1981 (155)

- Normas internacionais SA 8000, ISO 26000, ISO 45001, ISO 14001
- As Diretrizes para Empresas Multinacionais da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico)
- Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança
- Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos
- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs) das Nações Unidas
- Lei de Transparência nas Cadeias de Suprimentos da Califórnia
- Seção 1502 da Lei Dodd Frank dos EUA, Reforma de Wall Street e Lei de Defesa do Consumidor
- Regulamento (UE) 2017/821 relativo aos minerais provenientes de zonas de conflito (incluindo sanções econômicas relacionadas por violações dos direitos humanos)
- Diretiva 2014/95 da UE relativa à divulgação de informações não financeiras

### **1.3 Quadro de Referência Interno**

Para garantir consistência e uniformidade, a Política de Direitos Humanos da Ilpea integra informações relatadas nas políticas de outros Grupos:

- Código de Ética;
- Código de Conduta do Fornecedor;
- Política de Minerais de Conflito;
- Procedimento de Denúncia;
- Política Antissuborno;
- Política de Qualidade, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Política de Privacidade.

### **1.4 Escopo de aplicação e destinatários**

O Grupo Ilpea está ciente de que, para contribuir com o desenvolvimento sustentável, é necessário garantir a sustentabilidade de suas atividades ao longo de toda a sua cadeia de valor.

Por esse motivo, a Política de Direitos Humanos da Ilpea é endereçada internamente aos funcionários de todas as empresas do Grupo em todo o mundo e é um documento de referência comum para todos os fornecedores, parceiros comerciais e colaboradores.

## 2. GOVERNANÇA

A supervisão desta Política é coordenada pela Função de Recursos Humanos, a nível Corporativo, que assegura que a Política e seus Princípios sejam periodicamente revistos e, se necessário, atualizados, e também garante a sua correta aplicação.

A Função de Recursos Humanos, no nível Corporativo, também cuida da disseminação da Política em todos os diferentes locais operacionais, enquanto os Gerentes responsáveis de cada local operacional garantem sua implementação no nível local.

## 3. DIREITOS HUMANOS NO LOCAL DE TRABALHO

### **3.1 Assédio e assédio moral**

A Ilpea rejeita e proíbe qualquer forma de assédio ou assédio moral em relações comerciais pessoais dentro e fora do Grupo, seja físico, sexual, psicológico, verbal com base na diversidade pessoal ou cultural ou de qualquer outra forma de diversidade.

Este tipo de comportamento é proibido, sem exceções de qualquer tipo. Qualquer forma de violência é proibida, incluindo abuso de poder.

### **3.2 Discriminação, Diversidade, Equidade e Inclusão**

O Grupo garante um local de trabalho inclusivo que valoriza a singularidade e a diversidade como recursos fundamentais para o desenvolvimento humano.

A Ilpea também se compromete a oferecer igualdade de oportunidades a todos os seus funcionários, garantindo que cada um deles receba um tratamento justo com base no mérito e competência, sem discriminação de qualquer tipo, como raça, origem étnica, sexo, nacionalidade, idioma, deficiência, religião, crença política, orientação sexual.

### **3.3 Recrutamento de funcionários**

O Ilpea garante que a avaliação do pessoal a ser contratado é realizada com base na correspondência dos perfis dos candidatos com os esperados e com as necessidades da empresa, em atendimento à igualdade de oportunidades para todas as formas de diversidade.

Cada processo de seleção para novas contratações incentiva a aplicação de todos os indivíduos com qualificações profissionais e/ou experiência exigidas e é realizado exclusivamente com base no mérito.

A seleção de novos talentos se dá por meio da realização de uma pluralidade de entrevistas pela Função de Recursos Humanos e pelos Gestores das unidades organizacionais envolvidas no recrutamento.

### **3.4 Desenvolvimento de funcionários**

Profissionalismo e o comprometimento da administração e dos funcionários são estratégicos para alcançar os objetivos do Grupo.

A Ilpea valoriza seu pessoal com base no mérito, desenvolve suas habilidades profissionais de acordo com o princípio da igualdade de oportunidades e de acordo com suas escolhas estratégicas, necessidades organizacionais e de produção, levando em consideração suas necessidades de treinamento.

Com vista a melhorar o desenvolvimento de competências profissionais de recursos, a Ilpea implementa programas relacionados com:

- formação "no local de trabalho" e formação profissional e de gestão;
- crescimento interno liderado pelos gestores;
- qualquer mobilidade para diferentes posições;
- avaliação de desempenho;
- desenvolvimento de carreira e processo de promoção.

O Ilpea atribui valor estratégico ao processo de formação que, por meio do desenvolvimento do capital humano, contribui para a consecução dos objetivos corporativos.

### **3.5 Saúde Ocupacional & Segurança e Proteção Ambiental**

É o compromisso do Grupo garantir a saúde e segurança de seus funcionários e o respeito pelo meio ambiente, em conformidade com os regulamentos internacionais e nacionais.

O Grupo presta atenção à saúde, segurança e o meio ambiente em todos os seus aspectos. Realiza periodicamente avaliações de risco (por exemplo, riscos decorrentes de estresse, ruído, etc.) e adota medidas gerais para eliminar riscos e, quando isso não for possível, reduzi-los.

### **3.6 Horário e Condições de Trabalho**

O Grupo reconhece a importância de criar condições de trabalho respeitadas e estimulantes. Isso também inclui um equilíbrio adequado entre o trabalho e a vida privada, por meio de horários de trabalho razoáveis, que respeitam as leis locais e internacionais.

A Ilpea também se compromete a garantir que o trabalho extra seja pago de acordo com as leis locais e, em qualquer caso, deve ser considerado como uma exceção.

### **3.7 Remuneração e salários**

A Ilpea se compromete a cumprir integralmente as disposições legais e contratuais aplicáveis nas diversas áreas em que atua, garantindo que cada um de seus funcionários receba um tratamento legal e salarial justo, com base no mérito e nas habilidades.

Qualquer pessoa que trabalhe para a Ilpea deve beneficiar de uma remuneração adequada, pelo menos igual, se não superior, aos níveis mínimos estabelecidos pela legislação local em vigor nos vários países em que os trabalhadores operam e em conformidade com as principais normas internacionais.

### **3.8 Trabalho infantil**

A Ilpea proíbe estritamente o trabalho infantil e não tolera a contratação de qualquer funcionário com menos de 15 anos, a menos que a lei local de cada país preveja um limite superior.

### **3.9 Trabalho forçado e tráfico de pessoas**

A Ilpea rejeita todas as formas de trabalho forçado, exploração humana e tráfico, incluindo trabalho escravo, forçado, compulsório, involuntário, encarceramento e punição corporal.

### **3.10 Comunicação e Engajamento**

Para todo o Grupo Ilpea, o envolvimento de suas pessoas e funcionários é um aspecto importante. Participação ativa é encorajada e promovida através de uma troca mútua de informações e valores, que beneficia não somente o crescimento dos empregados, mas também, de todo o Grupo.

Liberdade de expressão, opinião e informação é garantida a todas as pessoas e funcionários da Ilpea.

### **3.11 Liberdade de associação e negociação coletiva**

A Ilpea promove o direito de seus empregados de se filiarem a sindicatos e, portanto, o direito de estabelecer, ser representado ou participar de organizações destinadas à proteção e promoção de seus interesses, como sindicatos ou outras formas de representação, desde que estes atuem em conformidade com as leis locais em vigor sobre esses aspectos.

### **3.12 Relação com a comunidade e contribuição para o desenvolvimento local**

O Grupo contribui para o crescimento socioeconômico das comunidades locais, melhorando o recrutamento de pessoas locais e promovendo o desenvolvimento de profissionais locais.

O diálogo com as comunidades locais é um aspecto fundamental da estratégia de negócios da Ilpea; a este respeito, a Ilpea compromete-se a desenvolver iniciativas de cooperação e envolvimento destinadas a aumentar o bem-estar econômico, social, ambiental e cultural das comunidades em que atua.

### **3.13    Proteção de dados e privacidade**

O Ilpea garante que o tratamento de dados pessoais dentro de suas empresas respeita os direitos fundamentais, bem como a dignidade das partes envolvidas, conforme exigido pelas disposições legais em vigor.

Os dados pessoais são processados de forma legal e justa e, em qualquer caso, os dados coletados e armazenados são apenas aqueles necessários para fins específicos, explícitos e legítimos.

Além disso, os dados devem ser conservados durante um período que não exceda o necessário para efeitos de coleta.

O Ilpea também se compromete a adotar medidas de segurança preventivas adequadas para todas as bases de dados que armazenam e retêm dados pessoais, a fim de evitar o risco de destruição e perda ou acesso não autorizado ou processamento não autorizado.

## **4.    AVALIAÇÃO DE RISCO E MITIGAÇÃO**

A Ilpea realiza uma avaliação de risco ASG (Ambiental, Social e Governança) relacionadas à sua atividade comercial, como parte integrante de sua estratégia de sustentabilidade.

A Avaliação de Risco inclui uma avaliação específica dos riscos de Direitos Humanos relacionados à produção e é realizada por meio do envolvimento direto dos gerentes locais.

A Ilpea está comprometida em adotar todas as medidas necessárias, incluindo a avaliação de risco, para monitorar proativamente seus impactos sobre os Direitos Humanos, bem como prevenir e mitigar qualquer impacto negativo potencial sobre eles.

## 5. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Esta Política de Direitos Humanos é comunicada a todos os funcionários do Ilpea, durante a fase de integração de novas contratações e por meio de iniciativas periódicas de treinamento.

A Ilpea introduziu, de fato, cursos de formação voltados para questões de direitos humanos, com o objetivo de conscientizar seus funcionários e incentivá-los a respeitar os princípios estabelecidos.

A Política de Direitos Humanos da Ilpea também está sempre disponível ao público no site do Grupo em [www.ilpea.com](http://www.ilpea.com).

## 6. PROCEDIMENTO DE DENÚNCIAS

A Ilpea definiu um Procedimento de Denúncia específico (disponível no website da Ilpea [www.ilpea.com](http://www.ilpea.com)), aprovado pelo Conselho Administrativo, para garantir que todos os casos de suspeita de violações dos valores e princípios introduzidos neste Código de Ética sejam relatados e gerenciados de maneira oportuna e apropriada .

O objetivo do procedimento é, de fato, garantir que qualquer pessoa se sinta apoiada em falar em sigilo e relatar quaisquer assuntos que possam envolver algo impróprio, antiético ou inadequado. Todas as denúncias são gerenciadas de forma rápida, consistente, profissional e, se requerido, de forma anônima. Elas serão levadas a sério, tratadas como confidenciais e abordadas sem medo de retaliação.

Assim que você se deparar com qualquer suspeita de irregularidade, o assunto pode ser notificado a uma das pessoas abaixo:

- seu gerente direto;
- seu diretor local.

Em situações em que você se sinta desconfortável em entrar em contato com essas pessoas, você é encorajado a relatar a situação acessando o endereço [ilpea.report.com](http://ilpea.report.com) (a “ferramenta”), através do qual, relatos podem ser feitos nominais ou anônimos, se assim desejado. O Órgão de Fiscalização, composto de profissionais imparciais designados pelo Conselho Administrativo, cuidará da suspeita de irregularidade. Ninguém mais é autorizado a conduzir investigações ou trocar informações por conta própria.